CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 425/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade ou travessia elevada no cruzamento da Rua 630 Dona Izaura Ferro com a Avenida 563 Celso Ramos, no município de Itapoá.

## Justificativa:

O cruzamento entre a Rua 630 Dona Izaura Ferro e a Avenida Celso Ramos tem sido palco de constantes acidentes e situações de risco, em razão do intenso fluxo de veículos e da falta de um dispositivo eficaz de controle de velocidade. O local é utilizado diariamente por moradores, pedestres e ciclistas, tornando-se um ponto de grande preocupação para a comunidade. A instalação de um redutor de velocidade ou travessia elevada é medida urgente para aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais proteção a quem transita pela região. Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo e que pode evitar novos acidentes, preservando vidas e promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de outubro de 2025

**Ivan Pinto da Luz - MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador